

RESOLUÇÃO Nº: 12/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019 primeiro e segundo semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019, refereten ao primeiro e segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o montante não foi executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.



Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 131/2023 – TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações Página: 2

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO Acréscimo 2.900,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO Abertura
20.606.0100.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, Suplêrvil Financeiro Livre
33.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Suplêrvil Financeiro Livre

4580 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Suplêrvil Financeiro 27.847,48

88 ENCARGOS ESPECIAIS Acréscimo
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS Abertura
28.843.0120.0086 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA Suplêrvil Financeiro Livre
33.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Suplêrvil Financeiro Livre

5480 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Suplêrvil Financeiro

Recurso acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	70.100,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	70.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	70.100,00
Suplementar	Suplêrvil Financeiro	Acréscimo	37.387,48	0,00
Suplementar	Suplêrvil Financeiro	Acréscimo	0,00	37.387,48

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS no mês de 2023 TERCERÃO 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.168-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 11/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas da Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR – Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em Virtude da pandemia da SARS – COVID 19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2022, do pagamento até 30 de junho de 2023.
- Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o montante não foi executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA

COMCRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.168-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 12/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019 primeiro e segundo semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019, refereten ao primeiro e segundo semestre de 2022;
- Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o montante não foi executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.168-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 13/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Segundo Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Segundo Semestre de 2021;
- Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o montante não foi totalmente executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA